



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

EDITAL N° 01/2021 DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO OCEANOGRAFIA– PPGOC

Edital aprovado pelo Colegiado em 10/11/2021, contendo 17 páginas

O Programa de Pós-graduação em Oceanografia (PPGOC) torna público no presente edital as normas relativas ao **Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Oceanografia**, com ingresso em 2022. Este é um curso inserido na área de Ciências Ambientais da CAPES, que tem como principal objetivo proporcionar formação científica a portadores de título de nível superior, capacitando-os para a pesquisa e para a docência na área de Oceanografia, aprimorando seus conhecimentos básicos, teóricos e práticos. Este edital segue as diretrizes da Resolução nº 5.147, de 13 de fevereiro de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia.

1 – Informações Gerais

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (PPGOC) está inserido na área de conhecimento Ciências Ambientais, que corresponde a uma área acadêmica multidisciplinar, da qual fazem parte a ecologia, biologia, física, química, zoologia, mineralogia, oceanografia, ciências do solo, geologia, ciências da atmosfera, geografia e geodesia. A área de concentração do PPGOC, definida como Sistemas Costeiros e Oceânicos, aborda de forma integrada tantos os processos, quanto a avaliação e a gestão dos recursos aquáticos da porção costeira e oceânica. A área está subdividida em duas linhas de pesquisas:

Linha 1: Processos em sistemas costeiros e oceânicos - Esta linha tem como foco principal compreender os sistemas costeiros e oceânicos sob aspectos bióticos e abióticos. Atua principalmente na caracterização descritiva e dinâmica de processos oceanográficos e sua relação com ecossistemas aquáticos, em diversas escalas temporal e espacial.

Linha 2: Avaliação e gestão de recursos aquáticos - Esta linha se baseia na avaliação dos recursos renováveis e não renováveis, considerando os processos e as inter-relações entre os recursos, os ambientes e a sociedade através da gestão participativa e políticas públicas.

2 – Inscrição

2.1 – Podem inscrever-se graduados em Oceanografia, Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Engenharia de Pesca, Ecologia, Biotecnologia, Geografia, Geologia, Química, Física e outras ciências afins à temática Oceanografia, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Excepcionalmente e a critério da comissão de seleção, serão aceitas inscrições de graduados em outras áreas. Nesse caso, o(a) candidato(a) terá que apresentar uma carta, indicando a razão de seu interesse no curso, o tema da dissertação que pretende desenvolver e sua experiência no assunto, que deve ser devidamente comprovada. Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado concluintes de Curso de Graduação até fevereiro de 2022. Os(as) candidatos(as) que estiverem impossibilitados de emissão de documentos comprobatórios de término do curso devem encaminhar declaração assinada, constando ciência de que para efetuar a matrícula do(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação.

2.2 – A inscrição será realizada **somente de forma on-line pelo SIGAA (sigaa.ufpa.br)**, entre os dias **03 a 28 de Janeiro de 2022**, de acordo com o item 5-Cronograma, até às 23:59h, horário local.

2.3 – O PPGOC/UFPA não se responsabilizará por documentação de inscrição não recebida ou por problemas técnicos durante a inscrição. A documentação recebida fora do prazo de inscrição não será homologada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

2.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.5 – As inscrições serão homologadas se atenderem as exigências dos itens 2 e 3 deste edital.

3 - Documentos obrigatórios para a inscrição:

3.1 – Documentação exigida para a inscrição:

- a. Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I) na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
- b. Cópia de documento oficial de identificação que contenha foto e cópia do CPF;
- c. Comprovante de residência para candidatos não residentes na Região Metropolitana de Belém que desejam participar do processo seletivo no formato on-line, cuja opção deve ser claramente indicada no formulário de inscrição (ANEXO I);
- d. Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação. O(a) candidato(a) inscrito(a) como provável concluinte deverá apresentar declaração de provável conclusão, emitida há no máximo trinta dias pelo setor responsável do curso de graduação em fase de finalização (ver item 2.1);
- e. *Curriculum Vitae* (CV), modelo Lattes/CNPq (versão integral);
- f. Ficha de avaliação do Currículo preenchida (ANEXO II); Os comprovantes das atividades inseridas deverão ser ordenados **obrigatoriamente** na mesma sequência de indicadores da Ficha de Avaliação do Currículo em um **arquivo único em formato “.pdf”** com identificação do(a) candidato(a).
- g. Projeto de pesquisa (item 5.1; ANEXO V) em **arquivo no formato “.pdf”** com identificação do(a) candidato(a).

3.2 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país de emissão e terem sido revalidados no Brasil (processo concluído, ou ao menos iniciado).

3.3 – Os documentos obrigatórios solicitados devem ser anexados no SIGAA dentro do prazo de inscrição deste processo seletivo.

4 – Comissão de Seleção e Admissão

4.1 – O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelos professores: Virag Venekey (Presidente); Sury de Moura Monteiro (Titular); Rosigleyse Correa de Sousa Felix (Titular); Marcelo Rollnic (Suplente); e Nils Edvin Asp Neto (Suplente).

5 – Cronograma

Cronograma do PS Mestrado 2021	Datas	Horários
Publicação do Edital	13/12/2021	Até às 17:00h
Prazo de impugnação do Edital	15/12/2021	Até às 17:00h
Inscrições	03/01/2022 a 28/01/2022	Até às 23:59h
Homologação das inscrições	31/01/2022	Até às 17:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Prazo recursal	02/02/2022	Até às 17:00h
Lista final de inscrições homologadas após recursos e Divulgação dos horários e Local para apresentação presencial ou on-line dos Projetos de Pesquisa dos candidatos(as)	03/02/2022	Até às 17:00h
Apresentação presencial ou on-line* do Projeto de Pesquisa	14/02/2022 a 18/02/2022	09:00h às 18:00h
Divulgação do resultado dos projetos e da apresentação dos projetos de pesquisa (Fase 1)	21/02/2022	Até às 17:00h
Prazo recursal do resultado da Fase 1	23/02/2022	Até às 17:00h
Resultado final da Fase 1 após prazo recursal	24/02/2022	Até às 17:00h
Análise de currículo (Fase 2)	25/02/2022	Até às 17:00h
Resultado da Fase 2	25/02/2022	Até às 17:00h
Prazo recursal do resultado da Fase 2	03/03/2022	Até às 17:00h
Resultado final da seleção	04/03/2022	Até às 17:00h
Prazo recursal do resultado final	07/03/2022	Até às 17:00h
Resultado final da seleção após prazo recursal	08/03/2022	Até às 17:00h
Matrícula (data provável)	14/03/2022 a 18/03/2022	08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h.
Início do curso (data provável)	21/03/2022	

* Opção somente para não residentes na região metropolitana de Belém, mediante solicitação.

6 – Critérios para a seleção dos(as) candidatos(as)

A seleção dos(as) candidatos(as) será efetuada em duas (2) Fases:

a) Fase 1: a) Projeto de Pesquisa escrito, de sua autoria, de até 5 páginas conforme modelo (Anexo V) contendo justificativa, hipótese, objetivos, metodologias, metas, impactos e resultados esperados, cronograma de execução e exequibilidade do projeto; e b) apresentação do Projeto de pesquisa seguida de arguição, ambos referentes à área de conhecimento de Oceanografia e linha de pesquisa do PPGOC escolhida durante a inscrição;

b) Fase 2: Análise da Ficha de Avaliação do Curriculum vitae.

Obs. 1: A ausência do(a) candidato(a) na apresentação do Projeto de pesquisa (Fase 1), com exceção ao exposto no item 6.1.12, resultará na eliminação no Processo Seletivo. O(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação original com foto recente, emitido por órgão oficial, para a realização da apresentação do projeto.

6.1 – Projeto de Pesquisa escrito e Apresentação presencial ou on-line do Projeto

6.1.1 – Esta etapa (Fase 1) será composta pela entrega do Projeto de Pesquisa escrito no ato da inscrição via SIGAA e por uma apresentação presencial (para residentes na Região Metropolitana de Belém) ou on-line (para candidatos não residentes na Região Metropolitana de Belém que solicitaram essa opção na ficha de inscrição) desse Projeto. O Projeto e a Apresentação serão avaliados pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) para cada candidato(a) conforme ficha de avaliação no ANEXO VI.

6.1.2 – O projeto de pesquisa e a apresentação do projeto possuem caráter eliminatório e classificatório, com peso 2.

6.1.3 - O candidato que fará apresentação presencial deverá comparecer no local da apresentação do projeto com antecedência de 30 minutos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

6.1.3.1 - O candidato que fará apresentação presencial deverá portar Cédula de Identidade (RG) original, ou outro documento de identificação com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes. De acordo com a Resolução n. 1.526 – CONSAD, de 06.09.2021 (UFPA), Art. 7º, “todos os candidatos devem cumprir o protocolo de vacinação, à exceção dos(as) que tiverem impedimento médico justificado”. Portanto, no ato da realização da apresentação, o candidato deverá portar o comprovante de vacinação (digital ou impresso) ou a justificativa médica para a não vacinação.

A utilização de máscara (tecido, cirúrgicas ou N95), cobrindo totalmente o nariz e a boca, é obrigatória durante toda a etapa presencial do processo de seleção. Recomendações adicionais: i) Não realizar contato físico com outros candidatos e quaisquer pessoas; ii) Higienizar as mãos frequentemente com gel à base de álcool 70%; iii) Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca; iv) Não compartilhar objetos de uso pessoal; v) Cobrir, com a parte interna do cotovelo, o nariz e a boca quando espirrar ou tossir; vi) Consumir água de sua própria garrafa com embalagem de cor transparente e sem rótulo. Os bebedouros dos locais de aplicação estarão interditados; vii) Levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.4 – A apresentação oral do projeto terá duração de 10 (dez) minutos, seguida de arguição de 15 minutos pela banca examinadora, ocorrerá presencial ou on-line conforme especificação no item 6.1.1 e local divulgado conforme cronograma deste edital.

6.1.5 - Apenas para candidatos não residentes da Região Metropolitana de Belém, a apresentação oral (mediante solicitação na ficha de inscrição) do projeto ocorrerá por meio de plataforma digital on-line, utilizando endereço eletrônico (link de acesso) que será enviado para e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, em até 30 (trinta) minutos antes do início da apresentação, sendo de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) o fornecimento do e-mail de forma correta e a verificação do recebimento do link.

6.1.6 – Todas as apresentações ocorrerão em sessão fechada, de forma individual.

6.1.7 – A apresentação do projeto será gravada pela Comissão, e no caso da apresentação on-line o(a) candidato(a) deverá manter a câmera ligada durante toda apresentação.

6.1.8 – A apresentação oral do projeto de pesquisa deverá ser realizada em português, em data e horário agendado pela Comissão de Seleção, devendo o candidato(a) mostrar seu documento de identidade antes de iniciar a apresentação.

6.1.9 – Será considerado(a) aprovado(a) nesta Fase (projeto de pesquisa escrito e apresentação do projeto seguida de arguição) o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima **7,00 (sete)**, em uma escala de zero a dez, considerando duas casas decimais.

6.1.10 – O Projeto deverá ser elaborado de acordo com a linha de pesquisa do PPGOC escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, podendo ou não ser referente à pesquisa de mestrado a ser realizada no programa caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a).

6.1.11 – Os critérios julgados e cálculo adotado na avaliação do Projeto escrito, Apresentação do projeto e arguição estão especificados no ANEXO VI, sendo atribuídas por cada examinador notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério.

6.1.12 – O(a) candidato(a) obterá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de cada examinador para o Projeto de Pesquisa. Sendo a nota final da Fase 1 composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

$$\text{Nota Fase 1} = \frac{\text{Examinador 1} + \text{Examinador 2} + \text{Examinador 3}}{3}$$



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

6.1.13 – Os(as) candidatos(as) ao processo seletivo que participarem on-line são os únicos responsáveis por garantir seu acesso à tecnologia necessária para a participação no processo seletivo neste formato on-line, como: computador com acesso à internet, microfone e câmera de vídeo.

6.1.14– O(a) candidato(a) que participa do processo seletivo on-line terá direito a uma (01) remarcação de sua Apresentação de Projeto, a ser definida pela Comissão de Seleção do PPGOC, em caso de queda de sinal de internet no dia e horário marcado para a referida apresentação.

6.1.15 – Em caso de remarcação de Apresentação de Projeto, considerando problemas técnicos como queda de conexão, o(a) candidato(a) deverá em até 02 (duas) horas, após início do problema de conexão, comunicar a Comissão de Seleção via-e-mail com a devida justificativa. A nova apresentação deverá ocorrer em até 24 horas após o comunicado formal ao(a) candidato(a).

6.1.16 –Se, após a remarcação, não for possível concluir a apresentação, o(a) candidato(a) será avaliado(a) com base no tempo de apresentação que tiver transcorrido sem problemas de conexão. Se esse tempo for inexistente ou insuficiente, o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.2 – Avaliação do *Curriculum vitae*

6.2.1 – A avaliação do curriculum (Fase 2) será realizada apenas para os(as) candidatos(as) aprovados na Fase 1 – Projeto de pesquisa escrito e apresentação de projeto. A ficha de avaliação do *curriculum vitae* (CV) será analisada pela Comissão de Seleção, com base nos documentos anexados no ato da inscrição no endereço eletrônico (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf).

6.2.2 – Documentação que deve ser anexada e ordenada conforme itens do **ANEXO II**.

6.2.3 – Esta etapa possui caráter classificatório e peso 1.

6.2.4 – Na ficha de avaliação do *curriculum vitae* de cada candidato(a) será atribuída uma nota na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), através da somatória das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas, considerando duas casas decimais para pontuação.

6.2.5 – A comprovação das atividades realizadas é obrigatória e atividades não comprovadas não serão computadas.

7 – Resultado

7.1 – O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das duas fases, tendo o projeto e apresentação de projeto peso 2 e a prova de títulos peso 1, considerando duas casas decimais, segundo a equação:

$$Nota = \frac{(2 \times Projeto) + (1 \times Títulos)}{3}$$

7.2 – Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados em ordem decrescente, para o preenchimento do número de vagas ofertadas de acordo com o item 9 deste edital.

7.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Fase 1 – projeto de pesquisa e apresentação do projeto, maior nota da avaliação do CV, maior Coeficiente de Rendimento da Graduação apresentado no Histórico da Graduação e maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

7.4 – A divulgação dos resultados ocorrerá no quadro de avisos do Instituto de Geociências e/ou na página eletrônica do Instituto de Geociências (<http://www.ig.ufpa.br/>) e/ou PROPESP (<http://www.propesp.ufpa.br/>).

8 – Recursos

8.1 – Dos resultados da homologação, bem como da Fase 1 (projeto escrito e apresentação de projeto) e julgamento de títulos (Fase 2), caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado no formulário disponível no ANEXO IV, enviado para a Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-graduação em Oceanografia do Instituto de Geociências, situada na Rua Augusto Corrêa, Nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA, através do E-mail: ppgocselecao@gmail.com, nos prazos divulgados no cronograma da seleção (Item 5).

9 – Vagas e Classificação

9.1 – Serão ofertadas **12 (doze) vagas**, conforme ANEXO III, as quais serão preenchidas, conforme ordem de classificação no processo seletivo, não havendo obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas.

9.2 – Recomenda-se para os candidatos entrarem em contato com o orientador pretendido antes de submeter a inscrição, cujo nome deve ser indicado no ANEXO III

9.3 – O(a) candidato(a) será classificado(a) dentro da linha de pesquisa escolhida e respeitando o número de vagas.

10 – Critérios de eliminação ou exclusão do processo seletivo

10.1 - Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- i. Estiver em comunicação com outras pessoas durante a realização da apresentação do projeto de pesquisa;
- ii. Lançar mão de meios ilícitos e ilegítimos durante as atividades do processo de seleção;
- iii. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
- iv. Não comparecer à etapa de apresentação do projeto de pesquisa na data, horário e endereço determinados;

11 – Bolsas

11.1 – **A aprovação no Exame de Seleção NÃO implica a obrigatoriedade da concessão de bolsa de estudos.** Na eventualidade de concessão de bolsas de mestrado para o programa, as mesmas serão destinadas aos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no processo seletivo, obtida através da ordem decrescente das médias finais, e obedecendo às normas definidas pelas agências de fomento, pela PROPESP e pelo Colegiado do curso.

12 – Proficiência na Língua Inglesa

12.1 – O PPGOC não aplica prova de proficiência de língua inglesa ou portuguesa. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) e matriculados(as) no PPGOC deverão apresentar comprovante de Proficiência em Língua Inglesa e Portuguesa (para estrangeiros) até o 12º mês de curso. **A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROFICIÊNCIA ACARRETARÁ NA PERDA DA BOLSA DE ESTUDOS E DESLIGAMENTO DO CURSO.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

12.2 – Serão aceitos como comprovantes de proficiência, certificados de aprovação em um dos seguintes exames: exame TOEFL, Toefl ITP (<http://isf.mec.gov.br/>), exame Michigan, Cambridge ou British Council, exame PROFILE/UFPA (www.ufpa.br/profile).

12.2.1 – Serão considerados como proficiência o teste PROFILE-UFPA quando a nota obtida for igual ou superior a **sete**, e o teste Toefl ITP apenas quando a pontuação obtida for igual ou superior a **338**, equivalente a B1. Não serão aceitos comprovantes de inscrições a esses exames, apenas o certificado.

13 – Duração do Curso e Diploma

13.1 - O candidato aprovado deverá assinar um termo de compromisso de dedicação ao curso, cuja duração será de até 24 meses, independentemente do recebimento de bolsa de estudo.

13.2 - Ao se inscrever para uma vaga deste edital, o candidato concorda que para obtenção do diploma no final do mestrado, deverá atender às normativas que regulamentam o curso disponíveis no regimento do PPGOC Resolução nº 5.147, de 13 de fevereiro de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia.

14 – Disposições gerais

14.1 – Informações na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, no Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará, situada na Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro Guamá, CEP: 66.075-110, Belém-PA, E-mail: ppgocselecao@gmail.com. Site: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=3067

14.2 – É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE do(a) candidato(a), o controle do envio dos documentos, os quais **devem estar anexados no endereço eletrônico da inscrição até a data de encerramento** da mesma. O Programa não se responsabiliza sobre a legitimidade das informações prestadas, bem como sobre eventualidades relacionadas à entrega do material, incluindo documentos e/ou arquivos corrompidos.

14.3 – Não serão admitidas inscrições feitas diretamente na secretaria do curso, enviadas via Correios, via fax, ou fora do prazo determinado. Todas as cópias deverão ser anexadas em formato digital (pdf) na página de inscrição - <https://sigaa.ufpa.br/>.

14.4 – As etapas de apresentação de projeto de pesquisa e entrevista serão iniciadas mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto, sendo desclassificados os que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

14.5 – O presente edital está disponível nos endereços eletrônicos: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, <http://www.ig.ufpa.br/> e <http://www.propesp.ufpa.br/>.

14.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) ao presente edital.

14.7 – A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

14.8 – O Projeto de Pesquisa apresentado na Fase 1 tem a finalidade exclusiva para pontuação no Processo Seletivo, e sua exequibilidade depende da anuência do PPGOC e do(a) orientador(a).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA**

14.9 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Belém, 10 de Novembro de 2021.

Dr. Marcelo Rollnic
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia
Portaria N° 1937/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO STRICTO
SENSU (MESTRADO) DO PPGOC – EDITAL N° 01/2021

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistemas costeiros e oceânicos

Linha de pesquisa	1- Processos em sistemas costeiros e oceânicos
	2- Avaliação e gestão de recursos aquáticos
Orientador(a) pretendido(a)	
A possibilidade de orientação foi discutida com o(a) orientador(a) em potencial? <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

2. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:		
Nacionalidade:	Naturalidade	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Emissão:
Data de Nascimento:	CPF:	
Endereço Residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:
Apenas para Estrangeiros: Visto Permanente: () Não () Sim		
Período de Vigência: __/__/__ a __/__/__		

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA – GRADUAÇÃO

Instituição:	Sigla:
Título obtido:	Início
Curso:	Término:

4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

<input type="checkbox"/> Sim	Instituição ou empresa:
<input type="checkbox"/> Não	

5. SOLICITAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA FASE 1 ON-LINE

<input type="checkbox"/> Sim	Em caso de sim, anexar comprovante de residência conforme item 3 do edital
<input type="checkbox"/> Não	

6. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DO(A) CANDIDATO(A)

Declaro que efetuei minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, curso de mestrado acadêmico em Oceanografia, bem como conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos(as) ao curso. Autorizo ainda a gravação da apresentação do projeto de pesquisa e da entrevista.

Local e data:	Assinatura do(a) candidato(a):
---------------	--------------------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (CV) DOS(AS) CANDIDATOS (AS) AO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA- UFPA – SELEÇÃO MESTRADO 2021 (EDITAL N° 01 / 2021)

Nome do(a) Candidato(a):

Orientador(a) Pretendido(a):(ver Anexo III)

Venho requerer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia minha inscrição ao exame de seleção para o curso de Mestrado. Estou ciente que minha aprovação no Exame de Seleção NÃO implica concessão automática de bolsa de estudos.

Belém, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Itens	Atuação profissional na área	Pontos por item	Pontos do candidato (a)
A – TITULAÇÃO (Documentos comprobatórios devem indicar período, local, instituição)			
1	Graduação em áreas afins ao objeto do concurso (máximo 1)	5,00	
2	Especialização em áreas afins ao objeto do concurso (máximo 2)	0,50	
3	Coeficiente de Rendimento na Graduação (CRG) apresentado no Histórico escolar da graduação	CRG/100	
B - PRODUÇÃO ACADÊMICA (Documentos comprobatórios devem indicar período/evento, local, título, autores, número de páginas, etc)			
4	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos ou eventos de estudantes/congressos ou eventos regionais (máximo: 10 apresentações).	0,05	
5	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais nacionais (máximo: 10 apresentações).	0,07	
6	Apresentação de trabalhos/resumo em congressos profissionais internacionais (máximo: 10 apresentações).	0,10	
7	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacionais / regional (máximo: 2 publicações)	0,15	
8	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacionais (por publicação)	0,25	
9	Publicação em periódico Classificado no Qualis A1-A2 Ciências Ambientais (por publicação)	1,50	
10	Publicação em periódico Classificado no Qualis B1-B2 Ciências Ambientais (por publicação)	1,00	
11	Publicação em periódico Classificado no Qualis B3-B5 Ciências Ambientais (por publicação)	0,50	
12	Publicação em periódicos não classificados no Qualis (por publicação)	0,25	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

13	Publicação de livro na área com corpo editorial (por publicação)	0,75	
14	Publicação de capítulo de livro na área com corpo editorial (por publicação)	0,40	
15	Publicação de livro em outra área e/ou sem corpo editorial (por publicação)	0,25	
16	Publicação de capítulo de livro em outra área e/ou sem corpo editorial (por publicação)	0,15	
C - ATIVIDADES DE PESQUISA (Documentos comprobatórios devem indicar período, local, projeto, carga horária em horas, orientação, envolvimento, etc)			
17	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por estágio)	0,05	
18	Iniciação científica voluntária cadastrada (por semestre letivo)	0,10	
19	Bolsa de iniciação científica ou similar (semestre letivo)	0,10	
20	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (semestre letivo)	0,05	
21	Participação em projeto de pesquisa ou extensão quanto não bolsista (por semestre)	0,05	
22	Coordenação de projeto de pesquisa aprovada por instâncias pertinentes, como graduado (semestre)	0,10	
D - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (Documentos comprobatórios devem indicar evento, curso, carga horária em horas, etc)			
23	Participação em eventos científicos (por participação)	0,02	
24	Curso, Minicurso ou atividades como aluno em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais (certificado com CH mínima de 10 horas, pontuação máxima de 1,00 ponto)	0,02	
25	Curso, Minicurso ou palestras como ministrante em eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais (8 horas de participação)	0,05	
26	Monitoria em eventos científicos e de extensão (por monitoria)	0,01	
27	Atividades de docência (certificado com CH mínima de 15 horas, pontuação máxima de 1,00 ponto)	0,10	
28	Participação de Banca Examinadora de conclusão de curso (por participação)	0,03	
29	Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (seminários, congressos, etc) (por participação)	0,03	
30	Monitoria de disciplina (certificado com CH mínima de 15 horas, pontuação máxima de 1,00 ponto)	0,02	
31	Prêmios científicos (por participação)	0,10	
32	Outros (por participação)	0,01	
SOMA DOS PONTOS			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO III – DOCENTES HABILITADOS E DISPONIBILIDADE MÁXIMA DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO DE NOVOS ALUNOS DE MESTRADO 2021

Linha 1: Processos em sistemas costeiros e oceânicos

Total de Vagas: 04

DOCENTE	VAGAS	E-MAIL	LINK CV Lattes
Leilanhe Almeida Ranieri	1	laranieri@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/3129401501809850
Marcelo Rollnic	1	rollnic@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/6585442266149471
Renan Peixoto Rosário	1	renanpeixo@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/8003860457518342
Sury de Moura Monteiro	1	sury@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/4309806566068586

Linha 2: Avaliação e Gestão de recursos aquáticos

Total de Vagas: 08

DOCENTE	VAGAS	E-MAIL	LINK CV Lattes
José Eduardo Martinelli Filho	1	zedumar@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2080628833884538
Lilian Lund Amado	1	lilian.amado@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/3382900147208081
Luci Cajueiro Carneiro Pereira	1	cajueiro@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/9883400404823218
Marcelo Petracco	1	petracco@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/6834814201680920
Rosigleyse Correa de Sousa Felix	1	rosigleyse@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/1452935151806378
Sury de Moura Monteiro	2	sury@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/4309806566068586
Virag Venekey	1	venekey@ufpa.br	http://lattes.cnpq.br/1106411624280455



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSOS E JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO STRICTO SENSU (MESTRADO) DO PPGOC – EDITAL N° 01 / 2021

Nome:	
Inscrição:	
Identidade:	CPF:
Endereço:	
E-mail: Telefone:	
Linha de Pesquisa:	

À Comissão de Seleção,

Solicito a revisão do:

- () Edital
- () Resultado da homologação da inscrição
- () Resultado do projeto e pesquisa, entrevista e/ou análise de currículo

Justificativa:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Instruções:

- O(a) candidato(a) deverá: digitar ou preencher com letra legível o recurso, protocolando-o via email para Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia do Instituto de Geociências, endereço Av. Augusto Corrêa, n° 01, Guamá, Belém-PA, E-mail ppgocselecao@gmail.com, no prazo de até 1 (um) dia útil após a divulgação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA – SELEÇÃO MESTRADO 2021 (EDITAL N° 01 / 2021)

O Projeto de Pesquisa deverá ser formatado em: a) fonte Times News Roman, tamanho 12; b) alinhamento justificado; c) espaçamento entre linhas 1,5; d) margem esquerda e superior: 3 cm. Margem direita e inferior: 2 cm; e) numeração de páginas no canto superior direito da página; f) máximo de cinco (5) páginas. O texto, citações e referências devem observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

1. Identificação da proposta (*Informar dados de identificação do projeto*) Título:

Proponente:

2. Justificativa (*Indicar importância da pesquisa, a problemática envolvida e os benefícios que o projeto poderá trazer ao desenvolvimento científico-tecnológico e/ou socioambiental*)

3. Hipóteses (*Levantar os questionamentos e respectivas hipóteses da pesquisa*)

4. Objetivos (*Informar o objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa*) Objetivo Geral:

Objetivos Específicos:

5. Metodologia (*Informar integração entre os métodos da pesquisa e os seus objetivos específicos*)

6. Metas e impactos esperados (*Indicar metas alcançáveis e o potencial de impacto do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico e/ou ambiental*)

7. Resultados esperados (*Indicar os resultados esperados na pesquisa, com ênfase às possíveis respostas resultantes com os dados/informações da pesquisa*).

8. Cronograma de execução (*Descrever as atividades, aquisições e produtos gerados no período de 24 meses, dividindo em etapas de execução*).

9. Exequibilidade do projeto (*Especificar como os recursos necessários à execução do projeto serão adquiridos; se há pessoal, infraestrutura, disponibilidade de área física, de equipamentos, de softwares e outros materiais; destacando a viabilidade do projeto*)

10. Referências bibliográficas (*Identificar os possíveis recursos bibliográficos citados na proposta*)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – SELEÇÃO MESTRADO 2021 (EDITAL Nº 01 / 2021)

DOCUMENTO ESCRITO DO PROJETO DE PESQUISA

	Critérios de análise e julgamento	Nota
A	Aderência aos termos especificados para o desenvolvimento do projeto (proposta detalhada, conforme modelo; e delimitação de páginas).	0 a 10
B	Coerência da proposta quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto.	0 a 10
C	Coerência do objetivo do projeto com a linha de pesquisa do PPGOC.	0 a 10
D	Efetividade da metodologia proposta para atender aos objetivos	0 a 10
E	Resultados esperados em consonância com a problemática/hipótese levantada.	0 a 10
F	Contribuição científica e impactos esperados (social, econômico e ambiental).	0 a 10
G	Adequação do cronograma de execução do projeto com os resultados a serem gerados.	0 a 10
H	Exequibilidade do projeto em consonância com as atividades e metas propostas.	0 a 10

APRESENTAÇÃO/DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO

	Critérios de análise e julgamento	Nota
I	Aderência aos termos especificados para a apresentação/defesa do projeto e tempo de apresentação.	0 a 10
J	Planejamento, organização e clareza da apresentação.	0 a 10
K	Domínio do tema do projeto de pesquisa.	0 a 10
L	Domínio da linha de pesquisa do PPGOC escolhida para o mestrado.	0 a 10
M	Defesa da viabilidade da execução do projeto.	0 a 10
N	Apresentação e sustentação de argumentos científicos com clareza e objetividade frente às arguições referentes aos aspectos teóricos constantes em projeto de pesquisa apresentado	0 a 10
O	Experiência na linha de pesquisa pretendida no PPGOC	0 a 10
P	Segurança, clareza e objetividade com domínio dos conceitos fundamentais em oceanografia	0 a 10
Q	Uso de termos técnicos e de linguagem científica apropriada e apresentação de visão integrada do tema proposto	0 a 10

A pontuação final do projeto de pesquisa seguirá o item 6.1.10 do Edital Nº 01/2021. Para a atribuição das notas por cada examinador da comissão será considerada a média aritmética simples:

$$\text{Nota por Examinador} = \frac{\text{Soma das notas dos critérios A a Q}}{\text{Número de critérios}}$$